



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE – PARANÁ

Fórum Des. Joaquim Antônio de Oliveira Portes – Rua Alemanha, 199 – Residencial América do Sul I - CEP 87780-000 –
fone/fax nº 44-3431-1172 - Paraíso do Norte/PR – e-mail: vpri@tjpr.jus.br

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ÚNICO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, M. M. Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Cível desta Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação, em primeiro e único leilão, o (s) bem (ns) de propriedade do Devedor **Alexandro Rodrigues dos Santos**, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: DIA 24 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS – PRESENCIAL E ONLINE (www.spencerleiloes.com.br) para alienação pela melhor oferta, desde que não seja vil (**menor que 50% da avaliação**).

LOCAL - ONLINE: BASE OFFICE – Avenida Horácio Raccanello Filho, 6.326, centro Empresarial Torre Gêmea, Maringá/PR

LOCAL - PRESENCIAL: Salão do Júri do Fórum Desembargador Joaquim Antônio de Oliveira Portes - Rua Alemanha, 199 – Residencial América do Sul I - CEP 87780-000 – fone/fax nº 44-3431-1172 - Paraíso do Norte/PR

PROCESSOS: Execução de Título Extrajudicial nº 0000379-63.2019.8.16.0127, em que é Exequente Galli, Barbosa & Cia Ltda - ME e Executado Alexandro Rodrigues dos Santos.

LEILOEIRO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI (inscrição Jucepar 12/235-L), fone (44) 3026-4950 e (44) 9.9711-4950.

BEM (NS): 01 VEÍCULO, MARCA/MODELO FORD/ESCORT GL, PLACAS ADI-1182, RENAVAL 606744568, COR PRATA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, ANO/MODELO 1992/1992, CHASSI 98F222542NB1287537, REGISTRADO EM NOME DE JAMILTON DONIZETE MEIRA DA SILVA, CPF Nº 141.330.058-80, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO: R\$4.000,00 – 10/09/2019.

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.254,28 – 20/02/2019 - ser atualizado na data do evento.

ÔNUS: consta débito junto ao Detran – PR, no valor total de **R\$259,50**, referentes a Seguro Obrigatório anterior e a 2019. OBS. Consulta Renajud, não consta, nesta data, nenhuma restrição.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixados honorários do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente; 2% sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou pagamento, pagos respectivamente pelo executado.

DEPÓSITO: em mãos do Executado **Alexandro Rodrigues dos Santos**, CPF 088.654.796-20, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 425 – Paraíso do Norte - PR

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Devedor **Alexandro Rodrigues dos Santos**, se porventura não for encontrado para intimação pessoal.

OBSERVAÇÕES: No dia do leilão o valor da avaliação e a dívida serão corrigidos pelo Senhor Contador Judicial, por índice oficial. Em caso de feriado ou não havendo expediente no dia designado, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário designado.

Paraíso do Norte, 21 de novembro de 2019.

(assinatura digital)

Vicente Prizon Junior

Analista Judiciário

(por autorização conferida pela Portaria nº 20/2014)

